



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 28.08.2009
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº. 480

Altaneira(CE), 25 de agosto de 2009.

Institui o dia vinte e um de dezembro, como o dia de comemoração dos evangélicos no âmbito do Município de Altaneira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. É instituído o **dia vinte e um de dezembro** como o dia de comemoração dos evangélicos, no âmbito do Município de Altaneira.

Art. 2º. As igrejas evangélicas existentes terão prioridade para a realização de quaisquer atividades públicas neste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de agosto de 2009.

Novos caminhos, Novas idéias.

Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Vereador ADEILTON SILVA/PSDB
E-Mail: silvaadee@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 07 /2009.

A P R O V A D O

EM

11/08/09
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Institui o dia vinte e um de dezembro, como o dia de comemoração dos evangélicos no âmbito do Município de Altaneira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA:

Art. 1º. É instituído o dia **vinte e um de dezembro** como o dia de comemoração dos evangélicos, no âmbito do Município de Altaneira.

Art. 2º. As Igrejas evangélicas existentes terão prioridade para a realização de quaisquer atividades públicas neste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009.

[Handwritten signature]
Prof. ADEILTON SILVA
Vereador

[Faint stamp: Prefeitura Municipal de Altaneira]
17 08
[Handwritten signature]
9



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Gabinete da Presidência
CNPJ (MF) 12.466.553/0001-13

Ofício nº. 65/2009-GP

Altaneira, 12 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.
Antonio Dorival de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta.

Prefeitura Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 17/08/2009
[Assinatura]
TRUICUBO

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa., que em sessão ordinária do dia 11 de agosto em curso, foi aprovado o Projeto de Lei nº 07/2009, do Vereador Prof. Adeilton Silva, cuja autografo encaminhamos em anexo.

Ao ensejo da oportunidade, reafirmamos os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Genival Ponciano da Silva
Ver. GENIVAL PONCIANO
1º secretário da Câmara

DIG; ast